**Edital N.º 59 /2018**

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, vem ao abrigo dos nº1 do artigo 35º e artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com última atualização decorrente da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e nos termos do nº 1 do artigo 12º do Regulamento da Feira do Livro do Município de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 26 de junho de 2013, torna público que, por despacho do signatário de 5 de abril de 2018, se encontra aberto o procedimento de candidaturas para a participação na Mostra do Livro no Jardim da Biblioteca – Casa Mantero (Biblioteca Municipal de Sintra), para o ano de 2018, cujos termos e condições se encontram abaixo explicitados:

**I**

Nos termos do artigo 11.º do citado Regulamento podem candidatar-se à atribuição de standes na Mostra, os editores, distribuidores, livreiros, alfarrabistas e outros retalhistas do setor, bem como instituições que apesar de não terem como objeto qualquer das categorias indicadas na alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º, editem obras escritas.

**II**

De acordo com o estipulado nos artigos 8.º, 12.º, n.º 2, 13.º, n.º 2, 14.º n.º 1, 15.º e 32.º n.º 1 do aludido Regulamento:

1. as candidaturas, bem como os respetivos trabalhos devem ser entregues no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da última publicitação/publicação/divulgação do edital e dirigidas ao Departamento de Turismo e Cultura / Divisão de Bibliotecas e Museus Municipais / Biblioteca Municipal de Sintra, Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 2710-720 Sintra, de acordo com o formulário disponível na página da Câmara Municipal de Sintra, em [www.cm-sintra.pt](http://www.cm-sintra.pt/);
2. a apreciação e seleção das candidaturas apresentadas será efetuada no prazo máximo de cinco dias úteis a contar do termo do prazo para a receção das candidaturas;
3. a morada do secretariado e do local de entrega dos trabalhos é a indicada na alínea a) do presente edital;
4. cada concorrente só poderá concorrer a um stande de 3,00 X 3,00m, podendo em caso de existência ocupar um máximo de dois standes, disponibilizados a título gratuito;
5. a seleção das candidaturas observará o critério de precedência pela data de receção das mesmas, tendo a atenção o número de standes disponíveis e, em simultâneo, o critério da procura da maior diversidade de obras, temática e tipológica;
6. a Mostra do Livro no Jardim da Biblioteca – Casa Mantero, decorrerá de 20 a 22 de abril de 2018 na rua Gomes de Amorim, n.º 12/14;
7. outros aspetos considerados relevantes para o procedimento de atribuição de standes serão os seguintes: editoras, distribuidoras e livreiros sediados no Concelho de Sintra e sócios da APEL.

**III**

O júri do procedimento de atribuição de standes será indicado de acordo com o art.º 14.º do Regulamento e será constituído pelos seguintes elementos:

- Doutor Jorge Batista – Chefe da Divisão de Bibliotecas e Museus Municipais

- Dr.ª Odete Dias – Chefe da Divisão de Eventos e Gestão de Equipamentos Culturais

- Dr.ª Ana Pereira – Bibliotecária Coordenadora do Núcleo de Bibliotecas Municipais de Sintra

**IV**

Os demais termos e condições do presente procedimento bem como o funcionamento da Mostra do Livro encontram-se sujeitos ao cumprimento do aludido Regulamento.

Assim, torna-se público que o presente Edital para todos os efeitos legais, se encontra também disponível ao público nos locais de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe e suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em [www.cm-sintra.pt](http://www.cm-sintra.pt/) .

Paços do Município de Sintra, em 5 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sintra

Basílio Horta